



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 326, DE 11 DE ABRIL DE 2005

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta do processo TRT/SGP/MA/681/05,

RESOLVE

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de VARGINHA/MG, nos dias 20, 22 e 25 de abril de 2005, em virtude da mudança da sede para as novas instalações, e conseqüente adequação do espaço físico às necessidades daquela unidade jurisdicional.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2005.

DEOCLÉCIA AMORELLI DIAS
Presidente, em exercício

(DJMG 15/04/2005)